



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
(CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 062, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

BRASÍLIA-DF, 28 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR – Ten. Cel. QOBM/Comb.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**